

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 181/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDACTED], com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a [REDACTED], portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED] DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED].

CONTRATADA: FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, inscrita no CNPJ (MF) n.º [REDACTED], com sede à Avenida Alberto Torres, n.º 111, Alto, Teresópolis/RJ, representada pelo Diretor Geral o **Sr. Luis Eduardo Possidente Tostes**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de identidade n.º [REDACTED], expedida pelo IFP/RJ e CPF (MF) n.º [REDACTED].

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 181/2023, resultante chamamento público 026/2022 - instruído pelo procedimento administrativo n.º 19.539/2022, conforme Processo Administrativo n.º 13.480/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato n.º 181/2023, firmado entre as partes em 11/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 181/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 11/08/2025 a 10/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 181/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 964.464,00 (novecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.364.0008.2.244, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.99.00, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 13.480/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 06 de agosto de 2025.

Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciências e Tecnologia
Contratante

FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS
Representante: Luis Eduardo Possidente Tostes
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____